



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 021/89

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. E. SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Venda Nova do Imigrante, Est. Esp. Santo, criada em 20 de dezembro de 1988, para todos os termos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.


NICOLAU MACIELTO

Prefeito Municipal